



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

(Artigo 72, Inciso VIII, parágrafo Único da Lei 14.133/2021)

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 29/2025

Processo de Compra n.º 28/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2025

Objeto: Suprimentos de informática, para a Câmara Municipal de Artur Nogueira, sito a Rua dos Expedicionários, 467, Centro, Artur Nogueira-SP, CEP 13.160-080.

Tipo: Menor Preço Global - (Lei 07.133/2021)

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação ;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO DE COMPRAS Nº 15/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Suprimentos de informática, para a Câmara Municipal de Artur Nogueira, sito a Rua dos Expedicionários, 467, Centro, Artur Nogueira-SP, CEP 13.160-080.

Contratada: empresa **Jose Carlos Ottani, CNPJ: 39.437.188/0001-75**

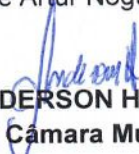
Valor Total: R\$ 18.170,84. (dezoito Mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao Contrato/Empenho, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Artur Nogueira-SP, 16 de outubro de 2025.


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira